



DECRETO Nº 333, DE 25 DE JUNHO DE 2021

“Dispõe sobre a retificação de ato administrativo e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPESTRE DO MARANHÃO, Estado do Maranhão, **FERNANDO OLIVEIRA DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Art. 111, I, “i” da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º Fica retificado o Decreto nº 315, de 10 de março de 2021, publicado no Diário Oficial dos Municípios, Edição nº 2557, em 15 de março de 2021, página 26,

ONDE SE LÊ:

(...) Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

LEIA-SE:

(...) Art. 2º Este Decreto entra em vigor em 20.04.2021, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPESTRE DO MARANHÃO, AOS 25 DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 2021.

FERNANDO OLIVEIRA DA SILVA
FERNANDO OLIVEIRA DA SILVA
Prefeito Municipal